

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

<b>1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO</b>	
NOME <b>EDMAR MENDES DA SILVA</b>	MATRÍCULA <b>000008-1-7</b>
EMPREGO: <b>Analista de Gestão de TI</b>	LOTAÇÃO: <b>P G E</b>

<b>2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS</b>						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )

3. <sup>a</sup> PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

4. <sup>a</sup> PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

<b>1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO</b>	
NOME <b>JOSE FERRERA ANTERO</b>	MATRÍCULA <b>000027-1-2</b>
EMPREGO: <b>Analista de Gestão de TI</b>	LOTAÇÃO: <b>AFASTAMENTO POR DOENÇA</b>

<b>2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS</b>						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )

3. <sup>a</sup> PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

4. <sup>a</sup> PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

--

--

--

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

### 1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

<b>1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO</b>	
NOME <b>GUILHERME S. QUINDERE MOURA</b>	MATRÍCULA <b>000079-1-9</b>
EMPREGO: <b>Analista de Gestão de TI</b>	LOTAÇÃO: <b>ETICE</b>

### 2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS

DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )

3. <sup>a</sup> PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

4. <sup>a</sup> PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME <b>ADERSON BARROSO DE ALENCAR</b>	MATRICULA <b>000085-1-6</b>
EMPREGO: <b>Analista de Gestão de TI</b>	LOTAÇÃO: <b>ETICE</b>

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )

3. <sup>a</sup> PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

4. <sup>a</sup> PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

<b>1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO</b>	
NOME <b>JULIO CESAR LIMA BATISTA</b>	MATRICULA <b>000091-1-3</b>
EMPREGO: <b>Analista de Gestão de TI</b>	LOTAÇÃO: <b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA</b>

<b>2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS</b>						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

--

--

--

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

<b>1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO</b>	
NOME <b>LEVINDO JOSE GARCIA NETO</b>	MATRÍCULA <b>000103-1-6</b>
EMPREGO: <b>Analista de Gestão de TI</b>	LOTAÇÃO: <b>ETICE</b>

<b>2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS</b>						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )

3. <sup>a</sup> PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

4. <sup>a</sup> PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

--

--

--

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

<b>1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO</b>	
NOME <b>LUCIA POMPEU DE VASCONCELOS CASTRO</b>	MATRICULA <b>000104-1-3</b>
EMPREGO: <b>Analista de Gestão de TI</b>	LOTAÇÃO: <b>GABGOV</b>

<b>2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS</b>						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )

3. <sup>a</sup> PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

4. <sup>a</sup> PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

--

--

--

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

<b>1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO</b>	
NOME <b>ROGERIO RIBEIRO SARAIVA</b>	MATRICULA <b>000106-1-8</b>
EMPREGO: <b>Analista de Gestão de TI</b>	LOTAÇÃO: <b>ETICE</b>

<b>2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS</b>						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )

3. <sup>a</sup> PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

4. <sup>a</sup> PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

--

--

--

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

<b>1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO</b>	
NOME <b>LUIZ GONZAGA GOMES LIMA</b>	MATRÍCULA <b>000157-1-7</b>
EMPREGO: <b>Analista Assistente de TI</b>	LOTAÇÃO: <b>ETICE</b>

<b>2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS</b>						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )

3. <sup>a</sup> PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

4. <sup>a</sup> PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME <b>ARIANA FALCAO DA SILVA</b>	MATRÍCULA <b>000160-1-2</b>
EMPREGO: <b>Analista de Gestão de TI</b>	LOTAÇÃO <b>CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – C G M</b>

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )

3. <sup>a</sup> PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

4. <sup>a</sup> PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

<b>1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO</b>	
NOME <b>JOAO BOSCO ALVES DA SILVA</b>	MATRICULA <b>000165-1-9</b>
EMPREGO: <b>Anal. de Gest. de TI</b>	LOTAÇÃO: <b>ETICE</b>

<b>2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS</b>						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

--

--

--

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

<b>1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO</b>	
<small>NOME</small> <b>LUCIA MARIA BESERRA VERAS</b>	<small>MATRÍCULA</small> <b>000166-1-6</b>
<small>EMPREGO:</small> <b>Analista de Gestão de TI</b>	<small>LOTAÇÃO:</small> <b>SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ</b>

<b>2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS</b>						
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CONCEITO</b>					
	<small>MUITO POUCO-2</small>	<small>POUCO-4</small>	<small>REGULAR-6</small>	<small>BOM – 8</small>	<small>ÓTIMO-10</small>	<small>RES.</small>
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

<b>Assinatura do Empregado</b>
--------------------------------

<b>Ciente da Chefia Imediata</b>
----------------------------------

<b>Ciente do Diretor da Área</b>
----------------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )

3. <sup>a</sup> PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

4. <sup>a</sup> PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME <b>MARIA JOSE FURTADO VASCONCELOS</b>	MATRICULA <b>000180-1-5</b>
EMPREGO: <b>Analista Assistente de TI</b>	LOTAÇÃO: <b>SEPLAG</b>

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )

3. <sup>a</sup> PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

4. <sup>a</sup> PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

--

--

--

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

<b>1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO</b>	
<small>NOME</small> <b>ANTONIO CARLOS LEITE SOARES</b>	<small>MATRICULA</small> <b>000199-1-7</b>
<small>EMPREGO:</small> <b>Analista de Gestão de TI</b>	<small>LOTAÇÃO:</small> <b>ETICE</b>

<b>2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS</b>						
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CONCEITO</b>					
	<small>MUITO POUCO-2</small>	<small>POUCO-4</small>	<small>REGULAR-6</small>	<small>BOM – 8</small>	<small>ÓTIMO-10</small>	<small>RES.</small>
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

<b>Assinatura do Empregado</b>
--------------------------------

<b>Ciente da Chefia Imediata</b>
----------------------------------

<b>Ciente do Diretor da Área</b>
----------------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )

3. <sup>a</sup> PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

4. <sup>a</sup> PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

--

--

--

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME <b>SERGIO VICENTE DE MATTOS BRITO</b>	MATRICULA <b>000219-1-1</b>
EMPREGO: <b>Analista de Gestão de TI</b>	LOTAÇÃO: <b>ETICE</b>

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME <b>ANA LUCIA PEREIRA GOMES</b>	MATRICULA <b>000234-1-8</b>
EMPREGO: <b>Analista de Gestão de TI</b>	LOTAÇÃO: <b>ETICE</b>

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

<b>1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO</b>	
<small>NOME</small> <b>REGINA ESTELA BENEVIDES DE LIMA</b>	<small>MATRICULA</small> <b>000235-1-5</b>
<small>EMPREGO:</small> <b>Analista de Gestão de TI</b>	<small>LOTAÇÃO:</small> <b>ETICE</b>

<b>2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS</b>						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

<b>1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO</b>	
NOME <b>VERA LUCIA CARNEIRO DE SOUSA</b>	MATRICULA <b>000238-1-7</b>
EMPREGO: <b>Anal. de Gest. de TI</b>	LOTAÇÃO: <b>ETICE</b>

<b>2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS</b>						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

<b>1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO</b>	
<small>NOME</small> <b>ROBINSON DE BORBA E VELOSO</b>	<small>MATRICULA</small> <b>000247-1-6</b>
<small>EMPREGO:</small> <b>Analista Assistente de TI</b>	<small>LOTAÇÃO:</small> <b>PGE</b>

<b>2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS</b>						
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CONCEITO</b>					
	<small>MUITO POUCO-2</small>	<small>POUCO-4</small>	<small>REGULAR-6</small>	<small>BOM – 8</small>	<small>ÓTIMO-10</small>	<small>RES.</small>
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

<b>Assinatura do Empregado</b>
--------------------------------

<b>Ciente da Chefia Imediata</b>
----------------------------------

<b>Ciente do Diretor da Área</b>
----------------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> <b>ANTONIO GOMES LIMA</b>	<small>MATRICULA</small> <b>000292-1-1</b>
<small>EMPREGO:</small> <b>Analista Assistente de TI</b>	<small>LOTAÇÃO:</small> <b>SEFAZ</b>

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME <b>JOAO JOSE VASCO PEIXOTO FURTADO</b>	MATRICULA <b>000293-1-9</b>
EMPREGO: <b>Analista de Gestão de TI</b>	LOTAÇÃO: <b>SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO</b>

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

<b>1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO</b>	
<small>NOME</small> <b>SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA</b>	<small>MATRICULA</small> <b>000297-1-8</b>
<small>EMPREGO:</small> <b>Analista de Gestão de TI</b>	<small>LOTAÇÃO:</small> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL</b>

<b>2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS</b>						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

<b>Assinatura do Empregado</b>
--------------------------------

<b>Ciente da Chefia Imediata</b>
----------------------------------

<b>Ciente do Diretor da Área</b>
----------------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> <b>IRAM CARVALHO DO NASCIMENTO</b>	<small>MATRICULA</small> <b>000298-1-5</b>
<small>EMPREGO:</small> <b>Analista de Gestão de TI</b>	<small>LOTAÇÃO:</small> <b>SEFAZ</b>

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME <b>LÍCIA MARIA VIANA BEZERRA</b>	MATRICULA <b>000305-1-1</b>
EMPREGO: <b>Analista Assistente de TI</b>	LOTAÇÃO: <b>SEPLAG</b>

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> <b>FRANCISCO AUGUSTO ANDRADE MAIA</b>	<small>MATRICULA</small> <b>000306-1-9</b>
<small>EMPREGO:</small> <b>Analista de Gestão de TI</b>	<small>LOTAÇÃO:</small> <b>DETRAN-CE</b>

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

<b>1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO</b>	
<small>NOME</small> <b>FRANCISCO NELSON DE VASCONCELOS</b>	<small>MATRICULA</small> <b>000327-1-9</b>
<small>EMPREGO:</small> <b>Analista Assistente de TI</b>	<small>LOTAÇÃO:</small> <b>SEPLAG</b>

<b>2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS</b>						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

<b>Assinatura do Empregado</b>
--------------------------------

<b>Ciente da Chefia Imediata</b>
----------------------------------

<b>Ciente do Diretor da Área</b>
----------------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

<b>1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO</b>	
<small>NOME</small> <b>JOSE VALDECIR LIMA DE SOUZA</b>	<small>MATRICULA</small> <b>000329-1-3</b>
<small>EMPREGO:</small> <b>Analista Assistente de TI</b>	<small>LOTAÇÃO:</small> <b>CEASA</b>

<b>2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS</b>						
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CONCEITO</b>					
	<small>MUITO POUCO-2</small>	<small>POUCO-4</small>	<small>REGULAR-6</small>	<small>BOM – 8</small>	<small>ÓTIMO-10</small>	<small>RES.</small>
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

<b>Assinatura do Empregado</b>
--------------------------------

<b>Ciente da Chefia Imediata</b>
----------------------------------

<b>Ciente do Diretor da Área</b>
----------------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

<b>1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO</b>	
<small>NOME</small> <b>MAQSON ELDO CANDIDO FERREIRA</b>	<small>MATRICULA</small> <b>000334-1-3</b>
<small>EMPREGO:</small> <b>Analista Assistente de TI</b>	<small>LOTAÇÃO:</small> <b>SEPLAG</b>

<b>2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS</b>						
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CONCEITO</b>					
	<small>MUITO POUCO-2</small>	<small>POUCO-4</small>	<small>REGULAR-6</small>	<small>BOM – 8</small>	<small>ÓTIMO-10</small>	<small>RES.</small>
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

<b>Assinatura do Empregado</b>
--------------------------------

<b>Ciente da Chefia Imediata</b>
----------------------------------

<b>Ciente do Diretor da Área</b>
----------------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME <b>JORGE LUIZ LACERDA DA CRUZ</b>	MATRICULA <b>000335-1-0</b>
EMPREGO: <b>Analista de Gestão de TI</b>	LOTAÇÃO: <b>SECRETARIA DAS DROGAS</b>

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> <b>NEUZA MARIA ROCHA CARVALHO LIMA PINTO</b>	<small>MATRICULA</small> <b>000338-1-2</b>
<small>EMPREGO:</small> <b>Analista Assistente de TI</b>	<small>LOTAÇÃO:</small> <b>ETICE</b>

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME <b>MIGUEL ABRAHAO NETO</b>	MATRICULA <b>000339-1-X</b>
EMPREGO: <b>Analista de Gestão de TI</b>	LOTAÇÃO: <b>SEFAZ</b>

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

<b>1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO</b>	
<small>NOME</small> <b>ALBERTO SULLIVAN DE ARAUJO ESTRELA</b>	<small>MATRICULA</small> <b>000341-1-8</b>
<small>EMPREGO:</small> <b>Analista de Gestão de TI</b>	<small>LOTAÇÃO:</small> <b>ETICE</b>

<b>2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS</b>						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

<b>Assinatura do Empregado</b>
--------------------------------

<b>Ciente da Chefia Imediata</b>
----------------------------------

<b>Ciente do Diretor da Área</b>
----------------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

<b>1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO</b>	
<small>NOME</small> <b>ALDA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA</b>	<small>MATRICULA</small> <b>000400-1-0</b>
<small>EMPREGO:</small> <b>Analista de Gestão de TI</b>	<small>LOTAÇÃO:</small> <b>SEPLAG</b>

<b>2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS</b>						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> <b>EMÍLIA MARIA QUEZADO FERNANDES</b>	<small>MATRICULA</small> <b>000404-1-X</b>
<small>EMPREGO:</small> <b>Analista de Gestão de TI</b>	<small>LOTAÇÃO:</small> <b>AFASTAMENTO PARA CURSO</b>

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME <b>EVELISE HELENA FAÇANHA BRAGA</b>	MATRICULA <b>000405-1-7</b>
EMPREGO: <b>Analista de Gestão de TI</b>	LOTAÇÃO: <b>ETICE</b>

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME <b>FRANCISCO ARNOUDO ALVES</b>	MATRICULA <b>000406-1-4</b>
EMPREGO: <b>Analista de Gestão de TI</b>	LOTAÇÃO: <b>ETICE</b>

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

<b>1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO</b>	
NOME <b>FRANCISCO HOILTON ARARIPE RIOS</b>	MATRICULA <b>000407-1-1</b>
EMPREGO: <b>Analista de Gestão de TI</b>	LOTAÇÃO: <b>FUNCEME</b>

<b>2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS</b>						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME <b>JOAO CARLOS WANDERLEY DE LIMA</b>	MATRICULA <b>000408-1-9</b>
EMPREGO: <b>Analista de Gestão de TI</b>	LOTAÇÃO: <b>SEPOG DA PMF</b>

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME <b>RAIMUNDA NEUMAR PAULA</b>	MATRICULA <b>000409-1-6</b>
EMPREGO: <b>Analista de Gestão de TI</b>	LOTAÇÃO: <b>IPCC</b>

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME <b>DANIELLE CARVALHO MAPURUNGA SOBRAL</b>	MATRICULA <b>000423-1-5</b>
EMPREGO: <b>Analista Assistente de TI</b>	LOTAÇÃO: <b>PGE</b>

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

<b>1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO</b>	
<small>NOME</small> <b>GABRIELLE DANNUNZIO CAVALCANTI MOREIRA</b>	<small>MATRICULA</small> <b>000426-1-7</b>
<small>EMPREGO:</small> <b>Analista de Gestão de TI</b>	<small>LOTAÇÃO:</small> <b>DETRAN-CE</b>

<b>2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS</b>						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

<b>1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO</b>	
<small>NOME</small> <b>FRANCISCO JOSE BARBOSA PINHEIRO</b>	<small>MATRICULA</small> <b>000439-1-5</b>
<small>EMPREGO:</small> <b>Analista Assistente de TI</b>	<small>LOTAÇÃO:</small> <b>SEPLAG</b>

<b>2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS</b>						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

<b>Assinatura do Empregado</b>
--------------------------------

<b>Ciente da Chefia Imediata</b>
----------------------------------

<b>Ciente do Diretor da Área</b>
----------------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

<b>1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO</b>	
NOME <b>RICARDSON RODRIGUES SAMPAIO</b>	MATRICULA <b>000441-1-3</b>
EMPREGO: <b>Analista de Gestão de TI</b>	LOTAÇÃO: <b>ETICE</b>

<b>2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS</b>						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

<b>1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO</b>	
<small>NOME</small> <b>VERA MARIA MENDES OLIVEIRA</b>	<small>MATRICULA</small> <b>000444-1-5</b>
<small>EMPREGO:</small> <b>Analista de Gestão de TI</b>	<small>LOTAÇÃO:</small> <b>DETRAN-CE</b>

<b>2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS</b>						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> <b>VIOLETA ELIZABETH TRUPL MENESES</b>	<small>MATRICULA</small> <b>000445-1-2</b>
<small>EMPREGO:</small> <b>Analista Assistente de TI</b>	<small>LOTAÇÃO:</small> <b>FUNCEME</b>

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME <b>WLADIMIR MAIA FURTADO</b>	MATRICULA <b>000446-1-X</b>
EMPREGO: <b>Analista Assistente de TI</b>	LOTAÇÃO: <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE</b>

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> <b>JORGE ROMULO FROTA SANTOS</b>	<small>MATRICULA</small> <b>000447-1-7</b>
<small>EMPREGO:</small> <b>Analista de Gestão de TI</b>	<small>LOTAÇÃO:</small> <b>ETICE</b>

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

<b>1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO</b>	
<small>NOME</small> <b>PAULO ALCANTARA SARAIVA LEAO</b>	<small>MATRICULA</small> <b>000449-1-1</b>
<small>EMPREGO:</small> <b>Analista de Gestão de TI</b>	<small>LOTAÇÃO:</small> <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE</b>

<b>2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS</b>						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME <b>FRANCISCO JOSE MAGALHAES DE PINHO</b>	MATRICULA <b>000450-1-2</b>
EMPREGO: <b>Analista de Gestão de TI</b>	LOTAÇÃO: <b>ISSEC</b>

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

<b>1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO</b>	
<small>NOME</small> <b>ENIO AZEVEDO FONTENELE</b>	<small>MATRICULA</small> <b>000451-1-X</b>
<small>EMPREGO:</small> <b>Analista de Gestão de TI</b>	<small>LOTAÇÃO:</small> <b>ETICE</b>

<b>2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS</b>						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> <b>JOSEFINA LIDIA GUEDES HAIKEL ABDALA</b>	<small>MATRICULA</small> <b>000454-1-1</b>
<small>EMPREGO:</small> <b>Analista Assistente de TI</b>	<small>LOTAÇÃO:</small> <b>ETICE</b>

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME <b>JEAN CARLO LUZ BASTOS</b>	MATRICULA <b>000460-1-9</b>
EMPREGO: <b>Analista de Gestão de TI</b>	LOTAÇÃO: <b>SECRETARIA DAS CIDADES</b>

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

<b>1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO</b>	
NOME <b>MARTA MARIA MENEZES DE SOUZA</b>	MATRICULA <b>000461-1-6</b>
EMPREGO: <b>Analista de Gestão de TI</b>	LOTAÇÃO: <b>SECITECE</b>

<b>2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS</b>						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

<b>1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO</b>	
NOME <b>SILVIANE TORRES DA COSTA</b>	MATRICULA <b>000462-1-3</b>
EMPREGO: <b>Analista de Gestão de TI</b>	LOTAÇÃO: <b>SECRETARIA DAS CIDADES</b>

<b>2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS</b>						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

<b>1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO</b>	
NOME <b>ROSSANA MARIA GUERRA LUDUENA</b>	MATRICULA <b>000463-1-0</b>
EMPREGO: <b>Analista de Gestão de TI</b>	LOTAÇÃO: <b>CGE</b>

<b>2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS</b>						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> <b>FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA FILHO</b>	<small>MATRICULA</small> <b>000902-1-2</b>
<small>EMPREGO:</small> <b>Analista Assistente de TI</b>	<small>LOTAÇÃO:</small> <b>SEPLAG</b>

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> <b>FRANCISCO SADC ARAUJO PLUTARCO</b>	<small>MATRICULA</small> <b>000903-1-X</b>
<small>EMPREGO:</small> <b>Analista Assistente de TI</b>	<small>LOTAÇÃO:</small> <b>P G E</b>

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> <b>JOSE CLERTON EVELMO FARIAS JUNIOR</b>	<small>MATRICULA</small> <b>000907-1-9</b>
<small>EMPREGO:</small> <b>Analista Assistente de TI</b>	<small>LOTAÇÃO:</small> <b>ETICE</b>

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME <b>FRANCISCO AGNALDO NOGUEIRA LIMA</b>	MATRICULA <b>000915-1-0</b>
EMPREGO: <b>Analista Assistente de TI</b>	LOTAÇÃO: <b>ETICE</b>

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> <b>CLARA DE ASSIS FALCAO PEREIRA</b>	<small>MATRICULA</small> <b>000918-1-2</b>
<small>EMPREGO:</small> <b>Analista Assistente de TI</b>	<small>LOTAÇÃO:</small> <b>P G E</b>

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

<b>1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO</b>	
<small>NOME</small> <b>MARIA JEANE PEIXOTO SAMPAIO</b>	<small>MATRICULA</small> <b>001352-1-6</b>
<small>EMPREGO:</small> <b>Analista de Gestão de TI</b>	<small>LOTAÇÃO:</small> <b>ETICE</b>

<b>2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS</b>						
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CONCEITO</b>					
	<small>MUITO POUCO-2</small>	<small>POUCO-4</small>	<small>REGULAR-6</small>	<small>BOM – 8</small>	<small>ÓTIMO-10</small>	<small>RES.</small>
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

<b>Assinatura do Empregado</b>
--------------------------------

<b>Ciente da Chefia Imediata</b>
----------------------------------

<b>Ciente do Diretor da Área</b>
----------------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME <b>LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA</b>	MATRICULA <b>001355-1-8</b>
EMPREGO: <b>Analista de Gestão de TI</b>	LOTAÇÃO: <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ - TJCE</b>

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM - 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME <b>CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS</b>	MATRICULA <b>001357-1-2</b>
EMPREGO: <b>Analista de Gestão de TI</b>	LOTAÇÃO: <b>ETICE</b>

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

<b>1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO</b>	
<small>NOME</small> <b>FERNANDO CEZAR CIDRAO GUEDES</b>	<small>MATRICULA</small> <b>001358-1-X</b>
<small>EMPREGO:</small> <b>Analista de Gestão de TI</b>	<small>LOTAÇÃO:</small> <b>IDACE</b>

<b>2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS</b>						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

<b>1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO</b>	
NOME <b>JOSE THOME DA FROTA</b>	MATRICULA <b>001359-1-7</b>
EMPREGO: <b>Analista de Gestão de TI</b>	LOTAÇÃO: <b>ETICE</b>

<b>2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS</b>						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME <b>MARY ANE VALE FERREIRA</b>	MATRICULA <b>001367-1-9</b>
EMPREGO: <b>Analista Assistente de TI</b>	LOTAÇÃO: <b>P G E</b>

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> <b>MARIA DE FATIMA MENDONÇA OSORIO</b>	<small>MATRICULA</small> <b>001372-1-9</b>
<small>EMPREGO:</small> <b>Analista Assistente de TI</b>	<small>LOTAÇÃO:</small> <b>SEPLAG</b>

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

<b>1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO</b>	
<small>NOME</small> <b>JOAO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA</b>	<small>MATRICULA</small> <b>001374-1-3</b>
<small>EMPREGO:</small> <b>Analista de Gestão de TI</b>	<small>LOTAÇÃO:</small> <b>SEPOG DA PMF</b>

<b>2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS</b>						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME <b>RAIMUNDO OSMAN LIMA</b>	MATRICULA <b>001376-1-8</b>
EMPREGO: <b>Analista Assistente de TI</b>	LOTAÇÃO: <b>ETICE</b>

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

<b>1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO</b>	
<small>NOME</small> <b>DENISE MARIA NOROES OLSEN</b>	<small>MATRICULA</small> <b>001378-1-2</b>
<small>EMPREGO:</small> <b>Analista de Gestão de TI</b>	<small>LOTAÇÃO:</small> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ-TJCE</b>

<b>2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS</b>						
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CONCEITO</b>					
	<small>MUITO POUCO-2</small>	<small>POUCO-4</small>	<small>REGULAR-6</small>	<small>BOM – 8</small>	<small>ÓTIMO-10</small>	<small>RES.</small>
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

<b>Assinatura do Empregado</b>
--------------------------------

<b>Ciente da Chefia Imediata</b>
----------------------------------

<b>Ciente do Diretor da Área</b>
----------------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

<b>1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO</b>	
<small>NOME</small> <b>PAULO HENRIQUE AGUIAR</b>	<small>MATRICULA</small> <b>001379-1-X</b>
<small>EMPREGO:</small> <b>Analista de Gestão de TI</b>	<small>LOTAÇÃO:</small> <b>SEC.DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO-SEFIN</b>

<b>2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS</b>						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

<b>Assinatura do Empregado</b>
--------------------------------

<b>Ciente da Chefia Imediata</b>
----------------------------------

<b>Ciente do Diretor da Área</b>
----------------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> <b>RICARDO LEITE SOARES</b>	<small>MATRICULA</small> <b>001383-1-2</b>
<small>EMPREGO:</small> <b>Analista de Gestão de TI</b>	<small>LOTAÇÃO:</small> <b>ETICE</b>

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

<b>1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO</b>	
<small>NOME</small> <b>TARSO PINHEIRO BORGES</b>	<small>MATRICULA</small> <b>001384-1-X</b>
<small>EMPREGO:</small> <b>Analista Assistente de TI</b>	<small>LOTAÇÃO:</small> <b>IDACE</b>

<b>2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS</b>						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012**

## **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

<b>1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO</b>	
<small>NOME</small> <b>MAURO MENDES DE OLIVEIRA</b>	<small>MATRICULA</small> <b>001394-1-6</b>
<small>EMPREGO:</small> <b>Analista de Gestão de TI</b>	<small>LOTAÇÃO:</small> <b>ETICE</b>

<b>2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS</b>						
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CONCEITO</b>					
	<small>MUITO POUCO-2</small>	<small>POUCO-4</small>	<small>REGULAR-6</small>	<small>BOM – 8</small>	<small>ÓTIMO-10</small>	<small>RES.</small>
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

<b>Assinatura do Empregado</b>
--------------------------------

<b>Ciente da Chefia Imediata</b>
----------------------------------

<b>Ciente do Diretor da Área</b>
----------------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME <b>MARIA LUCIA RABELO DE ANDRADE</b>	MATRICULA <b>001395-1-3</b>
EMPREGO: <b>Analista de Gestão de TI</b>	LOTAÇÃO: <b>SEPOG</b>

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. <b>Conhecimento do trabalho</b> – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. <b>Iniciativa</b> – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. <b>Colaboração</b> – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. <b>Relacionamento no trabalho</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. <b>Responsabilidade</b> – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. <b>Ética profissional</b> – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado
-------------------------

Ciente da Chefia Imediata
---------------------------

Ciente do Diretor da Área
---------------------------

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

**( NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL )**

<b>3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	<b>10</b>	
<b>FALTAS JUSTIFICADAS</b>		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		<b>10</b>
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		<b>15</b>
❖ Acima de 50 faltas		<b>25</b>
<b>PENALIDADES</b>		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		<b>20</b>

<b>4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS</b>		
<b>POSITIVOS</b>	<b>NEGATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>




Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

# ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ